

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87 Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 133/2013-GPMTB.

Designação de Agente de Desenvolvimento do Município e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## RESOLVE:

- Art. 1.º Designar o Servidor ROMUALDO DOS SANTOS para exercer as atribuições de Agente de Desenvolvimento do Município.
- **Art. 2.º** O Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial mediante ações locais e comunitárias, individuais e coletivas.
- Art. 3.º O referido Servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração enquanto se mantiver na referida função.
- **Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 095/2013 GPMTB, de 02 de maio de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 14 de agosto de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal